

PORTARIA Nº 124/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO audiência de instrução designada nos autos de nº 0001068-55.2016.5.09.0678, no dia 1º de junho de 2017, em Ponta Grossa-PR;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 26/2015 do Coren/PR,

RESOLVE

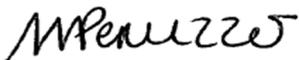
Art. 1º Autorizar a viagem do Procurador-Geral, RAFAEL MUNHOZ FERNANDES e do assessor JEFERSON FERREIRA, com o veículo Blazer, placa ASQ 2673, nos trechos Curitiba/Ponta Grossa/Curitiba.

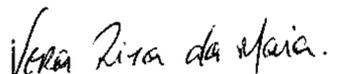
Art. 2º Conceder ½ diária aos profissionais para custear despesas com alimentação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 29 de maio de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária